



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 621

Ofício nº 644/2025/GAPRE

Uruguaiana, 1 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 734/2025 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 1250/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Márcia Fumagalli solicita providências, conforme documento em anexo.

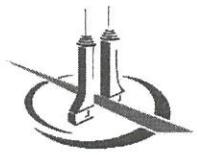
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David
*Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 28 de agosto de 2025.

C.I nº 734/2025 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Sr. Secretário Adjunto,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I nº 1259/2025/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 1250/2025/DLEG, venho através desta encaminhar resposta do Setor de Coordenação da Atenção Primária à Saúde desta SMS, acerca do requerimento da Vera. Márcia Pedrazzi Fumagalli, para disponibilização de mais um computador na sala dos Agentes Comunitários de Saúde da ESF 05- Tarragó, conforme segue na C.I nº 342/2025, em anexo.

Sendos o que havia pcra o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ane Caroline Barreto
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA



SECRETARIA DE
SAÚDE

C.I. n.º 342 /2025

Uruguaiana, 25 de agosto de 2025.

De: Coordenação Atenção Primária a Saúde- SMS
Para: Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Resposta Ofício Executivo nº 1250/2025/DLEG

Senhora Secretária,

Ac cumprimentá-la cordialmente, vimos pela represente em resposta ao Ofício Executivo nº 112/2025/DLEG, solicitando providências quanto à disponibilização de mais um computador para a sala dos Agentes Comunitários de Saúde da Estratégia Saúde da Família (ESF) 05.

Inicialmente, agradecemos a atenção desta Casa Legislativa às demandas que envolvem a melhoria às condições de trabalho das equipes da Atenção Primária à Saúde, em especial dos Agentes Comunitários de Saúde, que desempenham papel fundamental na promoção, prevenção e acompanhamento da saúde da população.

Informamos que a solicitação apresentada será encaminhada ao setor competente da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de que sejam avaliadas as possibilidades de aquisição ou remanejamento de equipamentos, observadas as condições técnicas e orçamentárias vigentes.

Reiteramos o compromisso desta Gestão em buscar soluções que contribuam para o fortalecimento dos serviços da Atenção Primária e a melhoria do atendimento à comunidade.

Certos de contar com a compreensão e parceria desta Casa Legislativa, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Emanuele L. Ambrós
Enfermeira
COREN RS 273.924
SMS Uruguaiana - RS

Emanuele Ambrós da Cunha
Enfermeira SMS Uruguaiana

Coren 273.924

Supervisora Atenção Primária a Saúde

*Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete Secretário (a)
Received em 21/08/2025
Uruguaiana - RS*



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1250 /2025/DLEG

Uruguaiana, 14 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1009, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a disponibilização de mais um computador na sala dos Agentes Comunitários de Saúde da Estratégia Saúde da Família (ESF) 05, considerando que atualmente existe apenas um equipamento para uso de toda a equipe.
2. Os Agentes Comunitários de Saúde desempenham papel essencial na promoção, prevenção e acompanhamento da saúde da população, sendo responsáveis pelo registro, atualização e acompanhamento de dados no sistema informatizado da rede municipal.
3. No ESF 05, há apenas um computador disponível para toda a equipe de agentes, o que ocasiona atrasos no lançamento de informações, dificuldades na organização do trabalho e possíveis prejuízos à agilidade no atendimento à comunidade.
4. A disponibilização de mais um equipamento proporcionará melhores condições de trabalho, otimizará o fluxo de atendimento e assegurará que os registros e relatórios sejam realizados de forma mais eficiente e dentro dos prazos estabelecidos pelo Ministério da Saúde, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população.
5. Diante da relevância da demanda, solicita-se a atenção do Poder Público para que seja providenciada a aquisição ou remanejamento de um computador adicional para a sala dos Agentes Comunitários de Saúde do ESF 05.

Atenciosamente,


Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente em exercício